



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Quarta** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **Fevereiro** de **2022**. Aos **21** dias do mês de **Fevereiro** de **2022**, às **18:00 (Dezoito horas)** no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a **Quarta** Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Ismael Silva Moreira (PL), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Jonas Cardoso de Lima (PODEMOS), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Yuster de Moura Oliveira (PP) e Wagner Gonçalves de Oliveira (PL). Após constatar a presença de todos os vereadores, o Presidente Roberson Oliveira de Carvalho declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada em plenário. Logo após, o Presidente comunicou que o momento era oportuno às **Proposições**. O Vereador Wagner fez a leitura das seguintes Indicações de autoria do vereador Yuster; Indicação nº 008/2022, onde solicita do executivo a criação de um local para recolhimento de cachorros que estejam abandonados nas ruas, com tratamentos veterinários; Indicação nº 009/2022, onde sugere ao prefeito o mapeamento e manutenção com urgências das estradas municipais para que o transporte escolar tenha acesso para transportar os alunos do município. Fez ainda a leitura das seguintes Indicações de autoria dos vereadores Aristerdan, Jonas e Odair: A de nº 010/2022, solicitando ao prefeito que seja feito a instalação de ar-condicionados nas salas da Escola Municipal do Povoado São Vicente, bem como a instalação de bebedouros na mesma; e nº 011/2022, que indica ao executivo o cumprimento da Meta 6 do PNE nas escolas municipais. Na sequência o Presidente Roberson franqueou a palavra em **Tema Livre** e convidou o vereador Jonas para fazer o uso da tribuna. O vereador Jonas cumprimentou a todos, e falou sobre os **2 (Dois)** projetos que estão em pauta para votação única, sendo eles; Veto nº

Atas 2021

21



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

001/2021 que “Dispõe sobre o “Veto total ao Autógrafo de Lei nº 017/2021, que prevê o pagamento de incentivo profissional aos agentes comunitários de saúde – ACS e aos agentes de combate às endemias – ACE”, e o Projeto de Lei nº10/2022 que “ Concede revisão dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas, comissionados e dos subssídios dos agentes políticos do poder executivos do município e dá outras providências.” Disse que esperou ansioso pela votação dos projetos em questão, falando que esta Casa tem que ser respeito pelo poder executivo. Falou que é direito dos ACS e ACE receber o incentivo. Referente ao Projeto de Lei nº 010/2022, comentou que o mesmo é reflexo de suas reivindicações juntamente com os pares Odair e Jonas junto ao TCM. Lamentou que o projeto em questão não abrange a todos os servidores públicos. Disse que por diversas vezes foi chamado de falastrão e palhaço, mas que em momento algum desistiu de lutar pelo bem comum da população dominicana. E agradeceu o presidente Roberson por sempre que necessário atender suas reivindicações. Disse que desde o ano de 2021 vem trabalhando junto com os pares Odair e Aristerdan. Enfatizou que sempre será favorável à aprovação de projetos que seja benéfico a população. Logo após, o vereador Yuster disse que na Sessão do dia 17/02 (Quinta-Feira) o vereador Odair sugeriu ao mesmo que fizesse uma Indicação ao presidente solicitando a doação do veículo Voyage desta Casa para a secretaria do meio ambiente. E que a assessora jurídica, a Dra. Viviane orientou o mesmo a fazer um requerimento, onde o mesmo elaborou, dizendo que irá encaminhar ao presidente. Em seguida o Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Materia da Ordem, e informou que irá tirar de pauta o Projeto de Lei nº10/2022 que “ Concede revisão dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas, comissionados e dos subssídios dos agentes políticos do poder executivos do município e dá outras providências”, devido alguns cargos não está na tabela do projeto em questão. Na sequência foi submetido a 3ª discussão e 3ª votação o Projeto de

Atas 2021

22



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Lei nº 017/2021, do executivo, que “Dispõe sobre as normas gerais para o Licenciamento Ambiental no município de São Domingos-Goiás.”, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Na sequência, foi submetido a votação única, o Veto nº 001/2021 que “Dispõe sobre o “Veto total ao Autógrafo de Lei nº 017/2021, que prevê o pagamento de incentivo profissional aos agentes comunitários de saúde – ACS e aos agentes de combate às endemias – ACE”, sendo o mesmo rejeitado por unanimidade dos vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou que fosse feita a leitura da pauta da Sessão do dia seguinte (22/02). O Vereador Wagner fez a Leitura da pauta da Sessão do dia 22/02 para discussão e votação única dos seguintes Projetos de Decretos do Legislativo: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2021** que “DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – GOIÁS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 15/06/2015 a 27/09/2015 DOS EX-GESTORES HERCULANITO ANTONIO LIMA E JOVITA RIBEIRO DA SILVA”, considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios, manifestou seu parecer pela REJEIÇÃO conforme Parecer Prévio nº 00124/2019 referente ao Processo nº: 07676/2016 do TCM-GO. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021** que “DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – GOIÁS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 DO GESTOR CLEITON GONÇALVES MARTINS.” considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios, manifestou seu parecer pela REJEIÇÃO conforme PARECER PRÉVIO Nº 00016/2021 referente ao PROCESSO Nº: 01908/19 DO TCM-GO. Finalizando o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da

Atas 2021

23



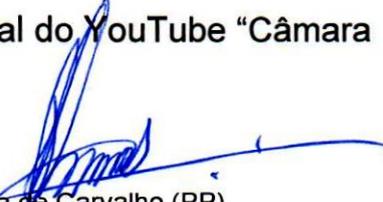
Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube "Câmara Municipal de São Domingos-GO").


Wagner Gonçalves de Oliveira (PL)
1º Secretário

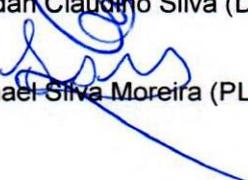

Roberson Oliveira de Carvalho (PP)
Presidente

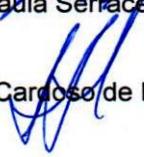

Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania)
2ª Secretária


Yuster de Moura Oliveira (PP)
Vice-Presidente


Aristerdan Claudino Silva (DEM)


Nelson Paula Serracena Araújo (PP)


Ismael Silva Moreira (PL)


Jonas Cardoso de Lima (PODE)


Odair José Ferreira da Silva (DEM)